
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 080/2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17, da Lei Municipal Nº206, de 09 de Dezembro de 2013, segundo o qual a “a exoneração de servidor efetivo ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou ofício”.

CONSIDERADO que foi solicitado pela servidora RAIMUNDA SOARES DA SILVA, a sua exoneração, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica 30hrs.

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir de 01 de junho de 2022, a servidora RAIMUNDA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF:888.807.372-87, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica 30hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Normandia.

Art. 2º - Declara vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 16, inciso I, da Lei Municipal 206/2013, estatuto dos servidores do magistério público do Município de Normandia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:E184B9FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 13/06/2022. Edição 1662

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>